

## Ministério das Comunicações

### Gabinete do Ministro

#### PORATARIA Nº 1.111, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.035043/2010, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a SISTEMA CLUBE DO PARÁ DE COMUNICAÇÃO LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 13+ (treze, decalado para mais), no município de Belém, Estado do Pará, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Salinópolis, Estado do Pará, por meio do canal 38 (trinta e oito), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmissão dos seus próprios sinal.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

#### PORATARIA Nº 1.222, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.053569/2010, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a RÁDIO E TV SUL AMERICANA LTDA, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, por meio do canal 16 (dezesseis), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando à retransmissão dos sinais gerados pela FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 30 (trinta), em Brasília, Distrito Federal.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

#### PORATARIA Nº 1.255, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.035013/2010, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, o SISTEMA CLUBE DO PARÁ DE COMUNICAÇÃO LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 13+ (treze decalado para mais), no município de Belém, Estado do Pará, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Marapanim, Estado do Pará, por meio do canal 47 (quarenta e sete), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando à retransmissão dos seus próprios sinal.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

#### PORATARIA Nº 1.280, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000300/2002, Concorrência nº 104/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Tipuana FM Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

#### PORATARIA Nº 1.281, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53103.000252/2001, Concorrência nº 013/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rádio e TV Schappo Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Pilar, Estado de Alagoas. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

#### PORATARIA Nº 1.298, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000300/2002, Concorrência nº 104/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Tipuana FM Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

#### PORATARIA Nº 1.299, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000304/2002, Concorrência nº 104/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Magalhães & Cassimiro Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Paulo Cândido, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

#### PORATARIA Nº 1.300, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000307/2002, Concorrência nº 104/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Carmorela Indústria e Comércio Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Piracema, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

#### PORATARIA Nº 1.311, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.010505/2010, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a BURITIS COMUNICAÇÕES LTDA, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Bonfim, Estado de Roraima, por meio do canal 25 (vinte e cinco), visando à retransmissão dos sinais gerados pela RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 13- (treze, decalado para menos), no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

#### PORATARIA Nº 1.258, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.096005/2006, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 23 de junho de 2007, por dez anos, a partir de 23 de junho de 2007, a permissão outorgada à RÁDIO COLONIAL FM LTDA., pela Portaria nº 157, de 22 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de junho de 1987, renovada pela Portaria nº 80, de 12 de julho de 1999, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de julho de 1999, referendada pelo Decreto Legislativo nº 255, de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia 6 de agosto de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.114, de 17 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 225, de 25 de novembro de 2010, Seção 1, pág. 52, onde se lê: PORTARIA Nº 1.114, DE 17 DE OUTUBRO DE 2010, leia-se: PORTARIA Nº 1.114, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

#### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

##### ATO Nº 8.043, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 10/12/2010 a 12/12/2010.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS  
Superintendente

#### GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

##### DESPACHO DO GERENTE

Aplica às entidades abaixo relacionadas sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do artigo 173, inciso I, da Lei nº 9.472/97, por estarem incursas nos preceitos abaixo relacionados:

| N.º do Processo   | Entidade  | Cidade/UF     | CPF/CNPJ           | Dispositivo Infringido   | Data do Despacho |
|-------------------|---|---------------|--------------------|--|------------------|
| 53504.010384/2010 | FLÁVIO BUSCH DE OLIVEIRA  | Limeira/SP    | 823.683.418-20     | Art. 55, V, "b" da Res. 242/00.  | 06/07/2010       |
| 53504.011507/2010 | MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  | Lorena/SP     | 261.431.818-44     | Art. 4º c/c art. 55, V, "b" da Res. 242/00.                                | 01/07/2010       |
| 53504.012488/2010 | GABRIEL MENDES JUNIOR   | Guarujá/SP    | 035.514.248-10     | Art. 55, V, "b" da Res. 242/00.  | 07/07/2010       |
| 53504.010893/2010 | ASSOCIAÇÃO DOS RADIOAMADORES DE LIMEIRA - ARL                         | Americana/SP  | 04.163.223/0001-20 | Art. 55, V, "b" da Res. 242/00.  | 05/07/2010       |
| 53504.024898/2009 | PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA             | São Paulo/SP  | 17.428.731/0001-35 | Item 9.4.3 da Norma 13/97.   | 02/06/2010       |
| 53504.007159/2010 | RONALDO DE LIMA TORRES  | São Paulo/SP  | 104.204.118-01     | Art. 4º e 55, V, "b" da Res. 242/00 e art. 2º, 10, 11 e 14 da Res. 444/06. | 18/06/2010       |
| 53504.026380/2009 | ANTÔNIO CARLOS DE MELO  | São Paulo/SP  | 118.424.498-77     | Art. 34 da Res. 449/06 c/c art. 53 da Res. 259/01.                         | 16/06/2010       |
| 53504.010388/2010 | DELEGAÇÃO GERAL DE POLÍCIA - DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL | São Carlos/SP | 04.236.548/0009-43 | Itens 9.4 e 10.1 da Norma 13/97 e art. 18 da Res. 393/02.                  | 19/07/2010       |
| 53504.020928/2009 | MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES  | Guarulhos/SP  | 103.906.968-11     | Art. 55, V, "c" da Res. 242/00.  | 10/05/2010       |
| 53504.003722/2007 | SISAM COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA                            | Pedreira/SP   | 05.612.860/0001-08 | Item 13.5, II, "h" da Norma 13/97.   | 21/01/2010       |